



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

**EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR**

INDICAÇÃO Nº. 229/2025

Solicita que o executivo notifique a empresa responsável pela limpeza/recolhimento de entulhos para que no transporte usem rede nas caçambas ou diminua a quantidade por viagem para não derrubar o que já foi recolhido.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento à Vossa Excelência a presente Indicação, para que, após regular tramitação no Plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que notifique a empresa responsável pela limpeza/recolhimento de entulhos para que no transporte usem rede nas caçambas ou diminua a quantidade por viagem para não derrubar o que já foi recolhido.

Justificativa: Oral pela proponente.

Informo(amos) ainda que, conforme o § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente Indicação deverá ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Na certeza de que Vossa Excelência acolherá esta justa e necessária solicitação, aguardo(amos) deferimento.

Jardim Alegre, 02 de outubro de 2025.

Claudinei Ferreira
CLAUDINEI FERREIRA
Vereador